



**COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº
015/2025, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 006/2025.**

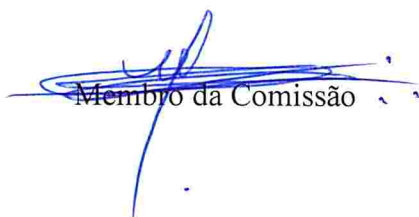
REQUERIMENTO Nº 106 /2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Soldado Sampaio
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o art. 63, §1º do Regimento Interno, desta Casa de Leis, **requer prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial**, composta pelos Parlamentares: Gabriel Picanço, Renato Silva, Angela Águia Portella, Catarina Guerra, Rárisson Barbosa, Coronel Chagas e Marcelo Cabral, Membros, criada para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 006/2025 que, altera o inciso II, do parágrafo 1º, do art. 31 da Constituição Estadual de Roraima, de autoria do Deputado Soldado Sampaio e outros Deputados.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025


Membro da Comissão